Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.134, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.035, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 7.200,000 (Sete mil e duzentos reais), destinado ao repasse de recursos financeiros à Associação da Creche Madre Alix de Erechim, conforme Lei Municipal nº 4.035/2006

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E HABITAÇÃO
01 – UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
0824300281.021- Repasse de Auxílio à Associação da Creche Madre Alix de Erechim:
4450.41.00.00.00- Contribuições.....R$ 7.200,00

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo anterior será atendido com os seguintes recursos:

a) Auxílio recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Assembléia Legislativa:.....R$ 6.000,00
b) Redução da seguinte dotação orçamentária:
13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200102. 080- Precatórios Judiciais – Pessoal Civil:
3190.91.00.00.00- Sentenças Judiciais.....R$ 1.200,00
TOTAL.....R$ 7.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de agosto de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração